



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 14 de outubro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 576

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sábado, 14 de outubro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 576
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	3

e documento e cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/10/2023 às 10:48:57 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bfc2-031b-94eb-8571>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.402, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconduz os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos os seguintes membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, a contar de 3 de setembro de 2023:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: JOSÉ LUIS JACOMINI

Suplente: ERICSON RODRIGO GONÇALVES

II - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: MÁRIO BENEDITO FREGOLENTE

Suplente: MATHEUS BLAZISSA MARTINI

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: MARCOS TADEU LIMA MACHADO

Suplente: GUSTAVO FELIX MARCON

IV - Representantes das empresas de navegação instaladas no Município e que realizam o passeio turístico de eclusagem:

Titular: LUCIANA BETHIOL PALMESAN VICENTE

Suplente: HELIO PALMESAN

V - Representantes dos meios de hospedagem instalados no Município (hotéis, pousadas e colônias de férias):

Titular: RILDO ROGÉRIO JACOMINI

Suplente: SANDRO TURI

VI - Representantes dos estabelecimentos de alimentação instalados no Município (bares, restaurantes, lanchonetes, pizzarias, cafés e afins):

Titular: SABRINA FERNANDA PRADO CAVINATO

Suplente: EDSON APARECIDO GIMENEZ

VII - Representantes das agências de viagens e receptivo turístico instalados no Município:

Titular: DEBORA BRESSAN

Suplente: PEDRO GERALDO BIGLIASSI

VIII - Representantes dos artesãos:

Titular: PAULO MARCON

Suplente: EVA DE FÁTIMA BONANI

IX - Representantes dos promotores de evento da Agenda Turística do Município:

Titular: IVORONI DE OLIVEIRA

Suplente: FERNANDO CAFFEU

X - Representantes da ACEBIG - Associação Comercial e Industrial de Barra Bonita e Igarapu do Tietê:

Titular: ARIIVALDO ARI GABRIEL

Suplente: CLEOMAR VILELA

XI - Representantes da Câmara Municipal:

Titular: POLIANA CAROLINE QUIRINO DE LIMA

Suplente: JAIR JOSÉ DOS SANTOS

§ 1º Os representantes da Câmara Municipal terão uma participação consultiva, sem direito ao voto.

§ 2º As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

§ 3º As competências do COMTUR estão dispostas na Lei nº 3.186, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de outubro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR

**Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo da Estância Turística de Barra Bonita
Realizada em 13 de outubro de 2023**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), na sede da Prefeitura Municipal de Barra Bonita, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, localizado na Praça Nhonhô Salles, nº 1.130, Centro, conforme convocação realizada, contando com a presença dos seguintes componentes do conselho: José Luis Jacomini, Ericson Rodrigo Gonçalves, Mário Benedito Fregolente, Marcos Tadeu Lima Machado, Luciana Bethiol Plamesan Vicente, Rildo Rogério Jacomini, Débora Bressan, Paulo Marcon, Ivoroni de Oliveira e Poliana Caroline Quirino de Lima; contando também, com a presença dos convidados conforme lista de presença anexa. Iniciando os trabalhos, o presidente, José Luis Jacomini, agradeceu a presença de todos, fez a leitura da Ata anterior e da pauta da presente reunião que estava reservada para tratar sobre o seguinte assunto: Diante da solicitação do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos - DADETUR, o pleito de **Pavimentação da ligação da nova orla turística implantada com os bairros da Estiva e do Entulho** foi **aprovado por unanimidade** por todos os conselheiros presentes, conforme já havia sido discutido e deliberado nos termos das razões apresentadas na reunião anterior deste colegiado, realizada em 12/09/2023, a qual fica integralmente ratificada neste ato. Salienta-se por fim que o projeto atende aos 06 critérios aprovados na 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico: A realização da pavimentação em questão facilitará o acesso aos bairros mencionados, que possuem restaurantes típicos, arena de prática de beach tennis e a Colônia de Férias do SINDIQUINZE, servindo como incentivo à ampliação e ao incremento do fluxo turístico em nível municipal, já que



facilitará e fomentará o acesso e a frequência dos visitantes à toda aquela região; 2. Associação com atrativo turístico do município: Os projetos apresentados nesta reunião possuem relação direta com os atrativos turísticos locais, eis que todos eles encontram-se na área turística do município e beneficiarão diretamente todos os atrativos turísticos municipais, além do que, todos serão um ponto de atração para os visitantes, por sua oferta de bens e serviços; 3. A importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município: A pavimentação proposta além de ficar na área turística do município, servirá como incremento ao turismo e ao comércio em nível local, notadamente os restaurantes típicos localizado nos bairros que serão interligados com a nova orla turística, sendo diretamente impactados com a melhora na infraestrutura urbana daquela região; 4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino: As obras a serem realizadas servirão à toda a região central da cidade, que se constitui, junto com a Nova Orla Turística Municipal, bem como áreas em bairros com centros comerciais importantes, recebendo elevado fluxo de munícipes e de visitantes, os quais serão diretamente beneficiados pela melhora proposta; 5. Aderência às práticas preconizadas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS): As propostas sugeridas estão em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável estipulados pelas Nações Unidas, uma vez que os investimentos sugeridos trarão melhorias na infraestrutura; 6. Contribuição para o processo de desenvolvimento regional: O projeto apresentados tem impacto regional, na medida em que ampliará e aprimorará a infraestrutura turística urbana de Barra Bonita, melhorando as condições de segurança, comodidade e atratividade de sua região central, consistindo em atrativos para um maior fluxo de turistas na cidade, o que acaba por gerar reflexos positivos diretos e indiretos no turismo regional. Nada mais havendo a tratar, José Luis Jacomini, novamente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião. Eu, Ericson Rodrigo Gonçalves, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, pelos membros presentes na reunião.

José Luis Jacomini
Presidente

Ericson Rodrigo Gonçalves
Secretário Executivo

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES

Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**RICHARD VALENTIM
STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bfc2-031b-94eb-8571



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 576, ano III, veiculado em 14 de outubro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 14/10/2023 às 10:48:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/bfc2-031b-94eb-8571>